



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Quarta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **novembro** de **2022**. Aos **10** dias do mês de **novembro** de **2022**, às **18:00 (dezoito horas)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Quarta** Sessão Ordinária do mês. Presidida pelo Presidente Roberson Oliveira de Carvalho (PP), onde constatou a presença das edilibdades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Jonas Cardoso de Lima (PODEMOS), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Wagner Gonçalves de Oliveira (PL) e Yuster de Moura Oliveira (PP), ficando registrada a ausência da Vereadora Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania). Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada em plenário. Logo após, o Presidente comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**. O Vereador Wagner leu o Projeto de Lei nº 006/2022 de autoria do Vereador Yuster, que “Declara de utilidade pública a Associação do Assentamento Mucambo Firme – ASAMOF” e leu a INDICAÇÃO Nº 057/2022 do Vereador Wagner, indicando Prefeito Cleiton Gonçalves Martins, reparo na ponte do Tabuleiro Grande, ligando ao Distrito Estiva, neste município. Em seguida, o Presidente Roberson franqueou a palavra em **Tema Livre**. Fez uso da tribuna o Vereador Wagner, que comentou o Projeto de Lei nº 033/2022 do Executivo que “INSTITUI A CRIAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS DE ESGOTO DE SÃO DOMINGOS – SAAE”, dizendo que seria votado após a realização de uma audiência pública solicitada pelo Presidente Roberson e sugeriu que antes da votação aguardasse a realização de uma reunião entre o Executivo a SANEAGO para firmar um compromisso de melhor atendimento à população e



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

adiantou o seu voto contrário a este projeto. Logo após o Presidente Roberson falou que o referido projeto entrou em regime urgente urgentíssima pelo Executivo e que solicitou do Prefeito a realização de uma audiência pública antes da votação e mostrou um áudio onde o Prefeito pede para os Vereadores da base pedirem vista ao referido projeto e se referindo ao Presidente Roberson como traíra e agindo com pilantragem na Casa Legislativa. Em seguida o Presidente exigiu respeito ao Prefeito, pois nunca o desrespeitou. Logo após o Vereador Jonas fez uso da tribuna, dizendo que concorda com o Par Wagner na questão do melhoramento dos serviços prestados ao município pela SANEAGO, mas que é contra a privatização e adiantou o seu voto contrário ao referido projeto e pediu respeito ao Prefeito com a pessoa do Presidente Roberson. Em seguida o Vereador Odair comentou que como o referido projeto trata da privatização do serviço de fornecimento de água e esgoto ao município, não é o momento oportuno para exigir o melhoramento da qualidade dos serviços da SANEAGO. A seguir houve deliberações sobre o referido projeto, onde o Vereador Delson pediu ao Presidente a retirada do projeto enquanto a SANEAGO responda o seu ofício e o Vereador Aristerdan falou que o Projeto está tratando de privatização. Após as deliberações o Presidente encerrou o expediente e anunciou um intervalo de cinco minutos. Em seguida o Vereador Wagner disse o ao Vereador Odair se o mesmo tem tanto conhecimento do regimento por que não esta ocupando a cadeira da presidência, em resposta ao Vereador Odair referiu ao Vereador Wagner que não tem interesse na presidência pois não participava de reuniões as escondidas e porque não aceitaria devolver duodécimo e muito menos de participar de rachadinha com o mesmo fez. Logo após o Presidente Roberson solicitou a leitura da **Matéria da Ordem do Dia**. Foi submetido à DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA o Projeto de Lei nº 033/2022 do



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

EXECUTIVO, que “INSTITUI A CRIAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS DE ESGOTO DE SÃO DOMINGOS – SAAE” (Regime: Urgência), sendo rejeitado por unanimidade dos Vereadores presentes. Foi submetido à 2ª DISCUSSÃO e 2ª VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº 004/2022 dos Vereadores Aristerdan e Wagner, que “Institui a obrigatoriedade de uso de uniforme estudantil padronizado nas escolas públicas municipais de São Domingos-GO”, sendo retirado de pauta pelo Presidente, a pedido do autor do projeto, Vereador Aristerdan, devido estar sendo realizado um estudo quanto à possibilidade do Executivo contribuir com 50% do uniforme. Foi submetido à 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO a EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022 do Vereador Odair, que “Modifica a alínea “a” do artigo 4º do Projeto de Lei nº 039/2022 do Executivo Municipal que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de SÃO DOMINGOS, Estado de GOIÁS, para o exercício financeiro de 2023””, sendo rejeitado por 4 (quatro) votos contrários e 3 (três) votos favoráveis dos Vereadores Odair, Jonas e Aristerdan. Logo após o Presidente solicitou a leitura da pauta da matéria da ordem do dia seguinte, onde será submetido à DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2022, de autoria do Presidente Roberson Oliveira de Carvalho, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Dominicano ao Sr. Adão Gonçalves da Silva Filho e dá outras providências.” e o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2022 de autoria do Presidente Roberson, juntamente com os Vereadores Yuster, Wagner, Iraci, Aristeran, Delson, Ismael e Odair, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Dominicano ao Sr. Jonas Cardoso de Lima e dá outras providências” e em 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO a EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022 de 12/09/2022 do Vereador Odair, que “Modifica a alínea “a” do artigo 4º do Projeto de Lei nº 039/2022 do Executivo Municipal que “Estima a Receita e Fixa a

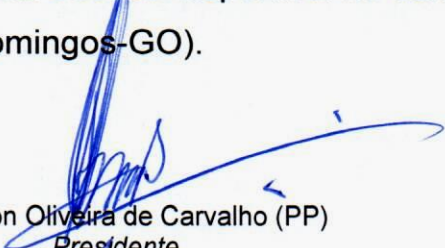


Estado de Goiás

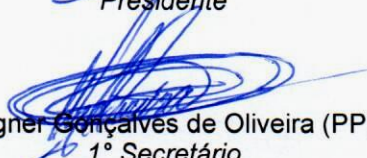
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Despesa do Município de SÃO DOMINGOS, Estado de GOIÁS, para o exercício financeiro de 2023". Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa. (Vídeo desta sessão disponível no canal do YouTube Câmara Municipal de São Domingos-GO).


Roberson Oliveira de Carvalho (PP)
Presidente


Yuster de Moura Oliveira (PP)
Vice-Presidente


Wagner Gonçalves de Oliveira (PP)
1º Secretário


Aristerdan Claudino Silva (DEM)


Delson Paula Serracena Araújo (PP)


Ismael Silva Moreira (PL)


Jonas Cardoso de Lima (PODE)


Odair José Ferreira da Silva (DEM)